



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE N° 273/2022- GAB/PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): EDGAR ERALDO DOS SANTOS			
MATRÍCULA: 100.505-7			
DI: 645.553/RN			
CARGO: Controlador Geral do Município			
LOTAÇÃO: Controladoria Geral do Município			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Curso de planejamento, gestão e governança nas contratações públicas e Curso de controle interno na administração pública;			
DESTINO: Martins - RN			
HORÁRIO DE SAÍDA: 05:00 horas			
PERÍODO: 14,15 e 16 de setembro de 2022			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
2	Com pernoite	300,00	600,00
1	Sem pernoite	150,00	150,00
TOTAL A PAGAR			750,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas (RN), de 12 de setembro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal